

## REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL NATAL TIM GAMES

VENCEDOR LUIS FERNANDO TOCHETTO (41) XXXX-1495 QUATRO BARRAS -PR Concurso Cultural Natal TIM Games

1. O Concurso Cultural Natal TIM Games (“Concurso”) é voltado a qualquer pessoa física, maior de 18 anos (“Participantes”), e visa premiar os autores das respostas mais criativas enviadas entre 10/12/2010 e 15/01/2011.
2. O Concurso é válido para todo o Brasil.
3. Para participar do Concurso, o Participante deverá utilizar um dos meios especificados no item 4, durante o período de 10/12/2010 e 15/01/2011 para enviar uma frase criativa que se relacione com o seguinte tema: “Qual é o melhor presente de Natal?”
4. A resposta pode ser enviada por qualquer dos seguintes meios:
  - (i) Envio através de carta registrada para o endereço da sede da TIM: Av. das Américas, 3434, Bloco 1 – Barra da Tijuca – 22640102 – Rio de Janeiro/RJ (gratuito).
  - (ii) Envio através de mensagem de texto (SMS) contendo o código IPAD seguido da mensagem para o número 1234;
  - (iii) Envio de e-mail contendo como assunto Concurso Cultural Natal TIM Games para o endereço [promo@timbrasil.com.br](mailto:promo@timbrasil.com.br).
- 4.1 Será cobrado do participante o valor de R\$ 0,31, mais tributos, para o envio de mensagens de texto (SMS) para o número .
- 4.2 São gratuitas as hipóteses de participação por meio da internet, através do envio de e-mail para o endereço [promo@timbrasil.com.br](mailto:promo@timbrasil.com.br), e nos casos de envio de carta registrada.
5. Os participantes poderão participar do Concurso quantas vezes quiserem, porém o envio através de carta registrada não pode exceder a quantidade de 1 (uma) mensagem por carta/envelope.
6. O Participante que participar mediante o meio descrito no item 4, (ii), deverá obrigatoriamente enviar a mensagem através de carta registrada contendo na parte externa de forma visível o título “Natal TIM”, anexo à mensagem também deve ser enviado o nome e número de celular para contato.
7. Uma comissão julgadora formada por funcionários do Departamento de VAS da TIM escolherá a frase mais criativa dentre todos os Participantes.
8. O Participante vencedor será presenteados com um iPad (modelo poderá variar a critério da TIM). O participante receberá em sua residência ou domicílio, conforme endereço cadastrado no banco de dados da TIM ou aquele constante na Carta, para os casos de envio de carta registrada. O prêmio será entregue em até 60 dias da data do sorteio.
9. A escolha da frase mais criativas será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2011 sendo que a divulgação do vencedor será realizada através do site da TIM, [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br). O Participante vencedor será contatado por intermédio do número telefônico que houver fornecido durante a participação no concurso.
10. São proibidas, e não serão aceitas ou válidas para participação no Concurso as mensagens que:
  - (i) possuírem conteúdo imoral ou ilícito;
  - (ii) não forem enviadas através dos meios informados no item 4, ou
  - (iii) cuja autenticidade não puder ser comprovada.
11. A TIM entrará em contato até 5 (cinco) dias após a escolha do vencedor e (expresso no item 10), utilizando-se, para tanto, dos dados constantes em sua base e daqueles fornecidos pelos Participantes no momento de sua inscrição no Concurso, para entrega do prêmio, que será realizada em local informado no contato ao telefone. Se o contato com o Participante vencedor não for possível após 2 (duas) tentativas, será cancelada a premiação do não-contatado e a TIM concederá a premiação ao Participante que ficou classificado após o Participante não contatado.
- 11.1 Se o vencedor não aceitar a premiação, será contemplado o próximo da lista;
- 11.2 Caso o endereço fornecido esteja incorreto, a TIM não realizará uma nova entrega nem um novo contato, retornando o prêmio à empresa.
- 12 O

prêmio será enviado, via portador, ao endereço do Participante de acordo com os termos do Item 8 acima. 13 A TIM não assumirá nenhuma responsabilidade (i) em decorrência de informações incorretas no cadastro realizado pelos Clientes, (ii) ou em caso de interrupção ou atraso das prestadoras de serviço responsáveis por viabilizar a entrega dos prêmios ao vencedor. 14. O prêmio é intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, transferido para terceiros ou trocado por outro produto. 15. Os Participantes, e principalmente, mas não excetuando-se os demais, os Participantes vencedores, desde já, autorizam de forma não onerosa a utilização do seu nome, sua resposta, sua imagem e/ou som de voz na Internet na mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para TIM e para suas agências de publicidade. Os Participantes deste Concurso reconhecem que a utilização pela TIM dos direitos ora conferidos neste item não garante nenhuma remuneração aos Participantes. 16. Todos os Participantes concordam e cedem, antecipadamente, de forma total e não onerosa os direitos autorais patrimoniais de suas imagens, independentemente se escolhidas como vencedoras ou não, a fim de que a TIM possam publicá-las ou usá-las de qualquer forma e para qualquer finalidade. 17. Não poderão participar deste Concurso os empregados ou estagiários da TIM, Telecom Italia e seus parentes, bem como os das empresas por elas controladas ou a elas coligadas, bem como das demais empresas que, de alguma forma, apoiem a viabilização deste Concurso. 18. Cada Participante é responsável pelas mensagens enviadas, declarando-se desde já como legítimo e exclusivo titular de seus direitos, responsabilizando-se por eventuais utilizações indevidas das mesma, não cabendo à TIM ou à nenhuma responsabilidade, tampouco indenização em virtude do envio das respostas ou de sua utilização pela TIM ou pela conforme autorizado nos itens 13 e 14. 19 Da escolha das melhores mensagens não caberá recurso. 20. Eventuais dúvidas podem ser dirimidas pelo \*144 ou 0800-741-4141. 21. Os Participantes declaram e afirmam ter conhecimento dos termos e condições acima dispostos e, através da participação no Concurso, manifestam sua concordância com todos os pontos apresentados acima, de maneira incondicional e irrevogável.